

PROCESSO Nº: 72439/2017

INTERESSADO: PABLO DE OLIVEIRA; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO HIERÁRQUICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Hierárquico interposto pelo SD PM PABLO DE OLIVEIRA, RG PMMT nº 884.657, no Caderno Administrativo nº 72439/2017, RESOLVE: 1. Conhecer do Recurso, porque próprio e tempestivo; 2. Acolher as recomendações da Procuradoria Geral do Estado; 3. Desprover o Recurso Hierárquico sob análise, por entender que não há fatos novos a serem analisados nem violação à proporcionalidade ou razoabilidade na aplicação da penalidade; 4. Manter a decisão constante na Solução de Conselho de Disciplina nº 04.16, publicada no Boletim Geral da PMMT nº 1431 de 17/02/2016, que aplicou penalidade de DEMISSÃO das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso ao Policial Militar Sd PM Pablo de Oliveira (RG PMMT 884.657); 5. Determinar a publicação desta decisão; 6. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a respeito da decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99aa72bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar